



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 058/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Construção de 1 (uma) Unidade de Atenção Especializada (Policlínica Municipal) no município de Maués/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 286ª Reunião 232ª (Ordinária), realizada no dia 25.09.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.631/2015/GM/MS, de 1º.10.2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que o Processo nº 26699/2017-SUSAM, trata do encaminhamento da proposta do Projeto de Construção de uma Policlínica no município de Maués, recurso de Emenda Parlamentar da Deputada Conceição Sampaio;

CONSIDERANDO que o valor da proposta é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), apresentada ao Fundo Nacional de Saúde sob o nº 91179317001, devidamente cadastrada e aprovada;

CONSIDERANDO que na condição de Gestor Local do SUS, no contexto da Lei 8.080/1990, é sua responsabilidade no planejamento, programação, priorização das ações em saúde, atendendo as realidades epidemiológicas;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, visto a legislação vigente aplicável e a apresentação dos documentos, atendendo assim toda exigência solicitada pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Construção de 1 (uma) Unidade de Atenção Especializada (Policlínica Municipal) no município de Maués/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 058/2017 datada de 25 de setembro de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde